



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade Nº 39/2026

Processo Nº 139/2026

Objeto: Locação de Imóvel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando Instalação Provisória do Conselho Tutelar.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locatário: José Terto Gomes e Rosenei Aparecida Andreacci - PF

Valor Total do Contrato: R\$ 23.068,20 (vinte e três mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência da Locação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social, Habitação e Cidadania, 10.025 - Fundo Municipal de A. Social, 08.243.0001 - Assistência à Criança e ao Adolescente, 4.130 - Executar Atividades do Conselho Tutelar, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo 139/2026.

Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal